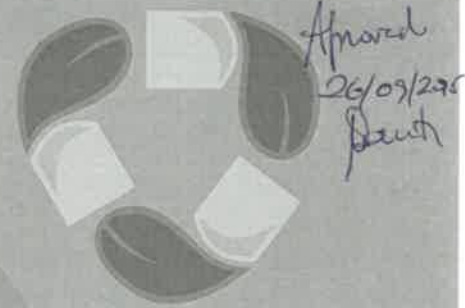




MUSAMI

OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.I.M., S.A.

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Outubro de 2025

Geramos valor para a natureza

Paula

Índice

Introdução	3
Avaliação e mitigação dos riscos	5
Conclusão	5

Geramos valor para a natureza

Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção, procede-se à elaboração do presente relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante PPR).

Tal como a recomendação nº 1/2009 consagra “A actividade de gestão e administração de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a natureza da entidade gestora - de direito público ou de direito privado, administrativa ou empresarial - deve, nos termos da Constituição da República e da lei, pautar-se por princípios de interesse geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa fé e da boa administração”.

Aquando da elaboração do PPR, foram identificados e analisados os riscos que podem expor a organização a atos de corrupção e infrações conexas. Foram igualmente ponderadas as medidas de preventivas e corretivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN) compreende os seguintes instrumentos:

- a) Código de Conduta, incluindo o do Conselho de Administração;
- b) Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas;
- c) Canal de denúncias;
- d) Programa de formação interna;

David



Os Códigos de Conduta, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Canal de Denúncias está acessível no site da MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente (doravante, MUSAMI) através do link <https://www.musami.pt/>.

Geramos valor para a natureza

Avaliação e mitigação dos riscos

Da avaliação realizada concluiu-se que as medidas implementadas permanecem adequadas para mitigar os riscos identificados pelo que não se vislumbra necessário aplicar medidas corretivas.

Conclusão

A MUSAMI estabeleceu um conjunto de medidas preventivas e corretivas no PPR, as quais encontram-se totalmente implementadas. O PPR e a respetiva execução, são verificados continuamente de forma a garantir a sua eficácia.

Sem prejuízo do referido, a MUSAMI encontra-se em constante identificação, avaliação, monitorização e mitigação dos riscos a que está exposta, designadamente, no que diz respeito aos riscos associados a corrupção e infrações conexas de modo manter atualizadas as suas normas e procedimentos.

Em termos globais, verifica-se que a execução do Plano tem permitido reduzir os fatores geradores de risco, mitigando a probabilidade da sua ocorrência e atenuando as consequências negativas que poderiam advir para a empresa.

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, este relatório será disponibilizado a todos os trabalhadores, através da intranet e do site institucional da empresa.

